

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.166.128/0001-31</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>14/07/2006</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TELES PIRES CONSTRUTORA E INCORPORADORA</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b> <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R SANTO ANTONIO</b>	NÚMERO <b>296</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>78.505-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TERRA NOVA DO NORTE</b>	UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@NETVIPMT.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(66) 3534-1394/ (66) 9985-1230</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/07/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/01/2021 às 17:24:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE NOVA GUARITA  
CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**

**CNPJ nº 08.166.128/0001-31**

MARIA HELENA DE SOUZA DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/05/1967, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 653.868.509-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4466968-4, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) RUA SANTO ANTONIO, 296, CENTRO, TERRA NOVA DO NORTE, MT, CEP 78.505-000, BRASIL.

GABRIEL AUGUSTO DE SOUZA DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/04/1994, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 039.513.051-42, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1781634-3, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA SANTO ANTONIO, 296, CENTRO, TERRA NOVA DO NORTE, MT, CEP 78.505-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200984537, com sede Rua Santo Antonio, 296, Centro Terra Nova do Norte, MT, CEP 78.505-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.166.128/0001-31, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
CONSTRUÇÃO CIVIS E ELÉTRICAS; EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; OBRAS VIÁRIAS; TERRAPLENAGEM; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS; PROJETOS DE URBANISMO, LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO E GESSO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE; OBRAS DE TERRAPLANAGEM E RODOVIAS; ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA; ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO E APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO; TESTES E ANALISES TÉCNICAS; ANALISES DE SOLO; OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAS DE ENERGIA ELÉTRICA E COMUNICAÇÕES; MONTAGEM DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTOS.;SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA;PROVEDORES DE

*Gabriel A. S. Santos*



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 01/06/2016 sob nº 20168627450  
Protocolo: 16/862745-0 de 25/05/2016  
NIRE: 51200984537

**NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**  
Chancela: 33E72-F9839-79016-8AB9A-95991-6E7BF-D7B76-244C7  
Guiabá, 03/06/2016

*Julio Frederico Muller Neto*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE NOVA GUARITA  
CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**

**CNPJ nº 08.166.128/0001-31**

ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO; TRATAMENTO DE DADOS,  
PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOPEDAGEM  
NA INTERNET..

**CNAE FISCAL**

4120-4/00 - construção de edifícios  
2330-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento,  
fibrocimento, gesso e materiais semelhantes  
7120-1/00 - testes e análises técnicas  
6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de  
hospedagem na internet  
6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações  
6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - scm  
4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados  
anteriormente  
4313-4/00 - obras de terraplenagem  
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas  
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas  
4222-7/02 - obras de irrigação  
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e  
construções correlatas, exceto obras de irrigação  
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais  
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias  
7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas  
anteriormente

*Godard A. S. Santa*

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e  
obrigações resultantes do contrato social permanece TERRA NOVA DO NORTE-MT.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já  
arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam  
em vigor.

*[Handwritten signature]*

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 01/06/2016 sob nº 20168627450  
Protocolo: 16/862745-0 de 25/05/2016  
NIRE: 51200984537  
**NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**  
Chancela: **33E72-F9839-79016-8AB9A-95991-6E7BF-D7B76-244C7**  
Guiabá, 03/06/2016

*[Handwritten signature]*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral



**2º Serviço Notarial e Registral de Terra Nova do Norte/MT**  
 Av. Norberto Schwantes, 999, centro, CEP 78.505-000 - Fone: (66) 3534-1035 - Email: cartorionorte@gmail.com

**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registros**  
 Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **MARIA HELENA DE SOUZA DOS SANTOS**  
 Selo: ASZ 30984 Cod.: 22 R\$ 5,30

Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos) Cod. Cartório: 122  
 Terra Nova Norte-MT, 19 de maio de 2016 12:41:32  
 Dou Fé. Em testemunho ( ) da Verdade.

Salete Catarina Santos e Silva Escrevente Juramentada

**2º Serviço Notarial e Registral de Terra Nova do Norte/MT**  
 Av. Norberto Schwantes, 999, centro, CEP 78.505-000 - Fone: (66) 3534-1035 - Email: cartorionorte@gmail.com

**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registros**  
 Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **GABRIEL AUGUSTO DE SOUZA DOS SANTOS**  
 Selo: ASZ 30987 Cod.: 22 R\$ 5,30

Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos) Cod. Cartório: 122  
 Terra Nova Norte-MT, 19 de maio de 2016 12:42:28  
 Dou Fé. Em testemunho ( ) da Verdade.

Salete Catarina Santos e Silva Escrevente Juramentada

## CONTRATO SOCIAL

### CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

#### NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

1. **MARIA HELENA DE SOUZA DOS SANTOS**, brasileira, Comerciante, natural de Guaratuba-PR, casada sob o Regime Comunhão Parcial de bens, nascida aos 11 de maio de 1.967, filha de Domingos Salvador de Souza e Maria de Lourdes Souza, portadora da CTPS nº 11298 Série 00013/PR e do CPF nº 653.868.509-97, residente e domiciliada à Rua Santo Antônio 296, Bairro Centro, na cidade e Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, Cep. 78.505-000, e;
2. **AYRTON GUSTAVO DE SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, Solteiro, Capaz, Menor, Emancipado (através de Escritura Publica de Emancipação, Livro 03, folhas 69, do Serviço Notarial e Registral Edelmiro Pedroso Goulart, Terra Nova do Norte-MT), natural de Curitiba-PR, nascido aos 09 de dezembro de 1.988, filho de Ayrton dos Santos e Maria Helena de Souza Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 1618950-7 SSP/MT e do CPF nº 022.021.651-77, residente e domiciliado à Rua Santo Antônio 296, Bairro Centro, na cidade e Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, Cep. 78.505-000; (**art. 997, I, CC/2002**) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua das Goiabeiras s/n, Bairro Centro, Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Cep 78.508-000. (**art. 997, II, CC/2002**)

2ª O capital social será **R\$ 27.000,00** ( vinte e sete mil reais), dividido em 27.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 ( um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Nº de Quotas	Valor	Perc.
Maria Helena de Souza dos Santos	13.500	13.500,00	50 %
Ayrton Gustavo de Souza dos Santos	13.500	13.500,00	50 %

3ª O objeto será de Construções Cíveis e Elétricas; Edificações Residenciais Industriais e Comerciais; Obras Viárias; Terraplenagem; Fabricação de Artefatos de Cimento; Projetos de Urbanismo, Loteamentos e Incorporação de Imóveis.



condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14 Fica eleito o foro de **Terra Nova do Norte-MT** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

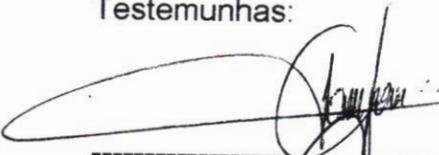
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

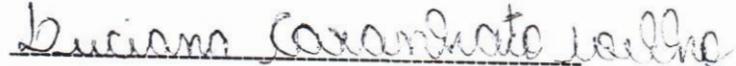
Nova Guarita-MT, 23 de maio de 2006.

  
-----  
Maria Helena de Souza dos Santos  
Sócia

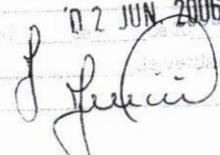
  
-----  
Ayrtton Gustavo de Souza dos Santos  
Sócio

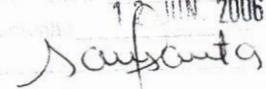
Testemunhas:

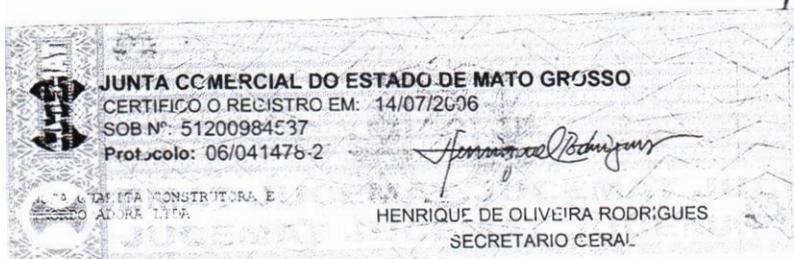
  
-----  
NOME: Alcir José Lyke  
RG: 4.195.402-3 SSP/PR  
CPF: 588.798.464-44

  
-----  
NOME: LUCIANA CARANDATO COLACO  
RG: 166.0036-3 SSSP/MT  
CPF: 01663975170



de  
Maria Helena de  
Souza dos Santos  
12 JUN 2006  


de  
Ayrtton Gustavo de  
Souza dos  
Santos - Escritor  
12 JUN 2006  




  
-----  
JONAS ALBERT SCHMIDT  
ADVOGADO  
OAB/MT 8091

105-19-01437

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.466.968-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/03/2019

NOME: **MARIA HELENA DE SOUZA DOS SANTOS**

FILIAÇÃO: DOMINGOS SALVADOR DE SOUZA  
MARIA DE LOURDES SOUZA

NATURALIDADE: GUARATUBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 11/05/1967

DOC. ORIGEM: COMARCA=PONTA GROSSA/PR, DA SEDE  
C.CAS=11799, LIVRO=978, FOLHA=201

CPF: 653.868.509-97

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

VAL12





Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

SET/2007

 BANCO DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **GABRIEL AUGUSTO DE SOUZA DOS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **17816343 SSP MT**

CPT: **039.513.051-42** DATA NASCIMENTO: **11/04/1994**

FILIACAO: **AYRTON DOS SANTOS**  
**MARIA HELENA DE SOUZA DOS SANTOS**

Nº REGISTRO: **05667715620** VALIDADE: **01/08/2022** HABILITACAO: **13/12/2012**

OBSERVACOES:

*Gabriel Augusto de S. dos Santos*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **TERRELA DO NORTE, MT** DATA EMISSAO: **01/09/2017**

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1484029663

PROIBIDO PLASTIFICAR 1484029663

DF AC AL AN AM BA CE ES GO MA MT MS RO RR SP TO AC

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.166.128/0001-31

**Razão Social:** NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

**Endereço:** RUA DAS GOIABEIRAS SN / CENTRO / NOVA GUARITA / MT / 78508-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/01/2021 a 06/02/2021

**Certificação Número:** 2021010802514889565360

Informação obtida em 15/01/2021 14:14:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT

Departamento de Tributação e Fiscalização

Avenida Cloves Felicio Vetoratto, Nº 101 - Centro, CEP 78505-000

E-mail: tributos\_tnn@hotmail.com Fone: (66) 3534-2500

CNPJ - 01.978.212/0001-00

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 1874/2020

Emissão: 29/12/2020

Validade: 29/03/2021

Processo: Não informado.

### DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CPF/ CNPJ: 08.166.128/0001-31 RG/ Insc. Estadual: 13.322.008-7

Emissor:

Logradouro: Rua Tres Passos

Nº: 296

Complemento: Predio

Bairro: Centro

CEP: 78505-000

Distrito:

Município: Terra Nova Do Norte

UF: Mato Grosso

### CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 01.978.212/0001-00, através do Departamento de Tributação e Fiscalização, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Municipais.

Forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e periodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Terra Nova do Norte - MT, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021.

Autenticação Mecânica



123588291220200000018742020019782120001002903202100000008166128000131

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO  
ENDEREÇO [agiliblue.agilicloud.com.br/portal/preferranovanorte/#/autenticidade](http://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/preferranovanorte/#/autenticidade)  
UTILIZANDO O CÓDIGO 1677239948



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.166.128/0001-31

Certidão nº: 2263855/2021

Expedição: 20/01/2021, às 14:41:53

Validade: 18/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.166.128/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND N° 0030915732**

**Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Data da emissão: 20/01/2021 Hora da emissão: 13:42:58**

**Nome/denominação do sujeito passivo: NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**

**CNPJ: 08.166.128/0001-31**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

**Certidão válida até: 18/02/2021.**

**Fornecimento gratuito**

**Número de Autenticação: T72BAAK29ATMU2U9**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**  
**CNPJ: 08.166.128/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:01:15 do dia 07/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2021.

Código de controle da certidão: **E291.D395.C420.CE95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Visando atender a legislação referente a manter a organização administrativa com a divulgação de atos do Poder Legislativo através do portal da transparência, alimentação de dados na página da Câmara na Internet, suporte de acesso a internet para os trabalhos de administração, contabilidade e controle interno, e ainda o desenvolvimento das atividades dos parlamentares,

Determino a abertura de procedimento licitatório tendo como objeto: contratação de empresa especializada detentora de provedor de internet para fornecimento de acesso a internet banda larga com capacidade de 200 MBPS, no período de janeiro a dezembro de 2021.

Determino ainda ao Departamento de Licitações que proceda à consulta ao Departamento de Contabilidade acerca da existência de disponibilidades financeiras e orçamentárias, conforme legislação em vigor.

Terra Nova do Norte - MT, 14 de janeiro de 2021.

  
**Adelar Marcante**  
Presidente da Mesa Diretora

Ao  
Departamento de Licitações  
Nesta:





Estado de Mato Grosso  
**Câmara Municipal de Terra Nova do Norte**

DISPENSA N° 02/2021

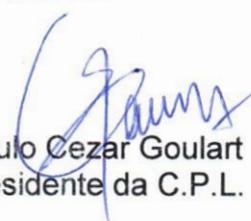
Terra Nova do Norte - MT, 22 de janeiro de 2021.

De: Comissão Permanente de Licitações  
Para: Adelar Marcante  
Presidente da Mesa Diretora

Em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, que determina a comunicação à autoridade superior em três dias para a ratificação da dispensa, considerando que esta comissão exarou seu parecer, e posteriormente encaminhou o presente processo a assessoria jurídica para que a mesma exara-se seu parecer, sobre a legalidade da dispensa, observando o que dispõe no Art. 24 inciso I e II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Diante do acima disposto, esta Comissão encaminha o presente processo com todas as suas peças, para que Vossa Excelência despache o que for de direito.

Atenciosamente,

  
Paulo Cezar Goulart  
Presidente da C.P.L.





# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

### ATA DE ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2021.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um 15 horas, na Sala de Reuniões desta Câmara Municipal, sito a Av. Clóves Felício Vetoratto n° 206, centro, cidade e município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações desta Câmara Municipal, nomeada através da Portaria n° 06/2021, com a finalidade de analisar com base na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2021**, que tem por objetivo a contratação de empresa detentora de provedor de internet para fornecimento de conexão de banda larga com capacidade de 200 MBPS. conforme solicitação através do Ofício n° 04/2021 de 11/01/2021, emitido pelo Presidente da Câmara Municipal Vereador Adelar Marcante, solicitando a esta Comissão de Licitações a abertura do Processo Licitatório. Iniciada a reunião o Presidente da Comissão solicitou que fosse lavrado em Ata, que a Justificativa de Dispensa de Licitação como Parecer Jurídico foi pela admissibilidade do Processo de Dispensa de Licitação, em ato contínuo realizou-se a análise dos documentos apresentados, recebidas as propostas de preço as seguintes empresas; W P MOHAMAD KASSAB - PROMARC TELECOMUNICAÇÕES - CNPJ 22.665.162/0001-81 com valor de R\$ 220,00 mensal; WEB RIVER TELECOMUNICAÇÕES - CNPJ 21.198.415/0001-91 com valor de R\$ 185,00 mensal e NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ 08.166.128/0001-31 com valor de R\$ 150,00 mensal. Após a análise dos documentos e propostas a Comissão decidiu-se por considerar o menor preço ofertado pela empresa NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, declara a referida empresa habilitada e vencedora do Processo de Dispensa de Licitação n° 02/2021. Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião às 15hs 52 minutos desta mesma data, a ata após de lavrada segue assinada pelos membros desta Comissão e pelo Presidente da Câmara Municipal que participou da reunião.

**PAULO CEZAR GOULART - PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**LÉA LIMA NOVAIS- SECRETARIA DA COMISSÃO**

**OLI ONEVIO ZENNI - MEMBRO DA COMISSÃO**

**ADELAR MARCANTE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

